

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, e pelo Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 0936948/2020 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* de qualidade, como também atender a necessidade de capacitar e qualificar profissionais que atuem em órgãos públicos ou privados, voltados para o desenvolvimento da Região do Cariri.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização Ensino da Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Africanas em Língua Portuguesa, da Universidade Regional do Cariri- URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato-Ceará, aos 17 de novembro de 2021.



PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente